DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ATRIBUÇÃO DE CLASSES/AULAS nº13/2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de atribuição de classe/aulas nº 12/2023, conforme segue:

Onde se lê:

EMEF "Prof. Henrique Unger"

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

- 2º ano B – período da manhã – tutoria por tempo indeterminado.
- 1º ano C – período da tarde – em substituição a professora Luci Alcione Alfenes Ferreira, que está em licença maternidade por 180 dias a partir de 03/02/2023.

Leia-se:

EMEF "Prof. Henrique Unger"

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

- 2º ano B – período da manhã – tutoria por tempo indeterminado.
- 1º ano C – período da tarde – em substituição a professora Luci Alcione Alfenes Ferreira, que está em licença maternidade por 180 dias a partir de 03/02/2023.

PROFESSOR DE ARTE

- Manhã: 1º ano B e 2º ano B (4 aulas)
- Tarde: 1º ano C (2 aulas)

Guaiçara, 05 de maio de 2023
ALAN RAFAEL DE OLIVEIRA
RG 49.627.145-3
Secretário Municipal de Educação

.....